



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 05 de agosto de 2026

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei nº 046/2026**, que “Altera a redação e revoga dispositivos do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025, que cria o Fundo Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - FMRRRC e o Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática – CMRRRC”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e da Mensagem Retificativa nº 038/26, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2026

Altera a redação e revoga dispositivos do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025, que cria o Fundo Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - FMRRRC e o Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - CMRRRC.

Art. 1º Altera a redação do inciso I, incluindo a alínea "c", bem como altera a redação do inciso II, ambos do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 7º (...)

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

[...]

c) 01 (um) representante da Defesa Civil Municipal.

II - 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, indicados por entidades com atuação reconhecida na área ambiental, social e/ou de proteção civil;”

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos III e IV do art. 7º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 05 de agosto de 2026

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**
Presidente